

## INDICAÇÃO Nº 360/2017

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Considerando que**, é público e notório que, a atual situação vivida pelas Santas Casas de nosso país é grave. Classificadas como hospitais filantrópicos essas instituições vem sofrendo a tempos com a falta de recursos provenientes principalmente pelos atrasos de repasse de verbas feitas pelo Governo Federal.

**Considerando que**, em nosso município não é diferente, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, é o único hospital existente no município que presta relevantes e inestimáveis serviços na área da saúde, principalmente, em favor da população de baixa renda, que são internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e que compõem ainda toda a comarca.

**Considerando ainda que**, a receita própria da entidade é insuficiente para a sua manutenção da mesma, o que prejudica de sobremaneira o atendimento à saúde de nossos munícipes, pretende –se com a presente propositura que o Executivo Municipal que destine a sobra orçamentária do duodécimo no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

**Considerando finalmente que**, Imperioso destacar que, a devolução só foi possível devido à atuação de forma eficiente por parte do Poder Legislativo, que esteve durante todo o ano prezando sempre pelo princípio da economicidade, pela lisura e controle na aplicação do erário.

**Considerando o exposto:**

**Indicam** ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito**

**Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de **destinar a sobra orçamentária no valor de R\$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), provenientes**

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)